

ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR-ABM

ATO N. 506, DE 09 DE JANEIRO DE 2020

**CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS MILITAR - CFSd BM
2017**

**RESULTADO FINAL DA 4ª FASE (TESTE PSICOLÓGICO POR DETERMINAÇÃO
JUDICIAL) - CANDIDATO PEDRO DE ARAÚJO CARNEIRO**

**CONVOCAÇÃO PARA 5ª FASE (TESTE DE HABILIDADES NATATÓRIAS POR
DETERMINAÇÃO JUDICIAL) - CANDIDATO PEDRO DE ARAÚJO CARNEIRO**

**CONVOCAÇÃO PARA 6ª FASE (EXAME TOXICOLÓGICO POR
DETERMINAÇÃO JUDICIAL) - CANDIDATO THIAGO TADEU MENDES DA
ROCHA**

**O TENENTE-CORONEL BM RESPONDENDO PELO COMANDO DA
ACADEMIA DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS**, no uso de suas
atribuições legais previstas no inciso XIII, art. 3º, da Resolução n. 690, de 15Set16,
e considerando as determinações exaradas nos respectivos processos judiciais
mencionado abaixo, **RESOLVE:**

I - HOMOLOGAR E DIVULGAR o resultado final da 4ª fase (Teste
psicológico por determinação judicial), referente ao CFSd BM 2017, do
candidato **Pedro de Araújo Carneiro**, apresentado pela Junta de Seleção,
conforme abaixo.

RESULTADO FINAL DA 4ª FASE		
ORDEM	NOME	RESULTADO
01	PEDRO DE ARAÚJO CARNEIRO	INDICADO

II - CONVOCAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL o candidato **Pedro
de Araújo Carneiro**, Processo n. 9081727.54.2016.813.0024 / 1ª UJFP-BH, para o
teste de habilidades natatórias (**5ª fase**), do concurso público ao Curso de
Formação de Soldados Bombeiro Militar para o ano de 2017, conforme abaixo.

a) Deverá comparecer à Piscina da Academia de Bombeiros Militar,
situada à Avenida Santa Rosa, nº 10, bairro São Luiz - Belo Horizonte/MG, CEP:
31.270-750, **EM 17/01/2020 - SEXTA FEIRA, ÀS 07h00min (SETE) HORAS**,
para realização do Teste de habilidades natatórias;

b) Deverá portar documento de identidade oficial, assim considerados
aqueles previstos no Edital n. 03/2015;

c) Deverá providenciar atestado médico, o qual será obrigatoriamente
apresentado à comissão de aplicação, comprovando que o candidato está apto a
ser submetido ao teste, conforme modelo abaixo.

MODELO DE ATESTADO MÉDICO

ATESTO PARA OS DEVIDOS FINS, QUE (NOME)

_____,
CPF _____, ID _____, CANDIDATO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS BOMBEIROS

MILITAR, ENCONTRA-SE APTO PARA REALIZAR O TESTE DE HABILIDADES NATATÓRIAS.

ASSINATURA DO MÉDICO E CARIMBO COM CRM

III - RECOMENDAR ao convocado:

a) Atentar para todas as disposições do Edital, em especial as contidas nos itens nº 13 e 20 do Edital n. 03/2015;

b) Estar em boas condições fisiológicas e utilizando trajes adequados para a atividade;

c) Chegar com antecedência de 60 (sessenta) minutos no local determinado no item II, alínea "a".

IV - ESCLARECER que:

a) Não será franqueado o acesso de acompanhantes no interior da Academia de Bombeiros Militar de Minas Gerais, nem haverá disponibilidade de estacionamento no local;

b) A comissão aplicadora não se responsabilizará pela guarda de objetos pessoais levados para as provas.

V - CONVOCAR POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL o candidato **Thiago Tadeu Mendes da Rocha**, Processo nº 5003430-96.2017.8.13.0079 - Comarca de Belo Horizonte, para a realização do Exame Toxicológico (**6ª fase**), do concurso público ao Curso de Formação de Soldados Bombeiro Militar para o ano de 2017, conforme calendário de atividades abaixo.

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES		
ATIVIDADE	DATA	RESPONSÁVEL
Coleta do material	13/01/2020-SEG a 24/01/2020-SEX	Candidato/ Laboratório
Análise do Material	até 10/02/2020-SEG	Laboratório
Data-limite para envio do Resultado à Junta de Seleção	Até 12/02/2020-QUA	Laboratório
Publicação do Resultado Preliminar	03/03/2020-TER	DCS/ABM

VI - ORIENTAR o candidato a atentar para as determinações contidas nas orientações para o exame toxicológico, emitidas pelo Núcleo de Atenção Integral à Saúde (NAIS), conforme abaixo.

ORIENTAÇÕES PARA O EXAME TOXICOLÓGICO

1 - **O Exame Toxicológico de larga janela de detecção (180 dias) a partir de amostras de queratina**, deverá ser realizado observando-se rigorosamente as seguintes orientações:

2 - O Exame Toxicológico, classificado como exame complementar

pela Resolução Conjunta PMMG/CBMMG nº 4278/2013 (Anexo "A", inciso 2., alínea h), deverá ser realizado com estrita observância ao contido nos **itens 10.6.10 e 14 do Edital nº 03/2015**.

3 - Considerando o rígido processo de cadeia de custódia do Exame Toxicológico, o candidato deverá escolher o laboratório credenciado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Militares de Minas Gerais - IPSM - de sua preferência (Lista disponível no endereço eletrônico www.ipsm.mg.gov.br), e agendar a coleta de material (cabelo ou pelo) *in loco*, não sendo admitida, em nenhuma hipótese, a substituição do exame descrito no item 1. deste Ato e/ou da técnica utilizada.

4 - A coleta de material (cabelo ou pelo) deverá ser realizada no período de **13/01/2020-SEG a 24/01/2020-SEX**, impreterivelmente.

5 - Não haverá prorrogação de prazo para coleta de material, e o candidato que não a fizer dentro do prazo estabelecido no item anterior estará automaticamente eliminado do presente concurso, ainda que sob a alegação de ausência/insuficiência de cabelo ou pelos para análise.

6 - É de responsabilidade do candidato comunicar ao laboratório a data-limite para entrega do resultado do Exame Toxicológico à Junta de Seleção do CBMMG, arcando com os prejuízos decorrentes da entrega intempestiva ou ausência desta.

7 - O candidato deve assinar autorização para o feito no ato de coleta do material para exame.

8 - O resultado do Exame Toxicológico deve ser entregue à Junta de Seleção de segunda a sexta-feira, de **08h00min às 17h00min**, sendo **12/02/2020-QUA a data-limite para entrega**.

9 - O laboratório contratado deverá enviar o resultado do Exame Toxicológico em envelope lacrado e com identificação completa do candidato (nome, número da carteira de identidade e nº de classificação da 3ª fase), pessoalmente ou via Sedex®, para o novo endereço da Junta de Seleção do CBMMG:

**ENDEREÇO DO NÚCLEO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
(NAIS):**

**TERCEIRO BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
AVENIDA PRESIDENTE ANTÔNIO CARLOS, N. 4013 BAIRRO SÃO
FRANCISCO - BELO HORIZONTE / MG, CEP: 31.255-143**

Obs: O pedido médico para realização do exame toxicológico foi entregue a todos os candidatos quando da realização do Teste de capacitação física da 3ª fase. Apenas nos casos em que o candidato precise de nova guia, a mesma encontra-se disponível para impressão no sítio eletrônico "www.bombeiros.mg.gov.br/concursos".

**ALESSANDRO FÁBIO DALDEGAN, TENENTE-CORONEL BM
RESPONDENDO PELO COMANDO**



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fabio Daldegan, Tenente Coronel**, em 10/01/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **10534715** e o código CRC **C18B01A6**.

